



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Segunda-Feira 16 de Dezembro de 2002 - Nº 1831 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

COMEÇA A INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA GARI

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim abre hoje (16/12), prosseguindo até dia 20 de dezembro, a inscrição para o concurso público para o preenchimento de 72 vagas, para o cargo de gari. A inscrição poderá ser feita das 08 às 17 horas, na sede da Faccaci, no Bairro Monte Cristo.

A taxa de inscrição é de CR\$ 15,00, que deve ser paga no Banestes – Agência 115 – conta número 8.941.494/ FACACCI/ Concurso Público/ PMCI. Para se inscrever, ainda é necessária a apresentação, por parte do candidato, de documento que comprove a quitação com a prestação do serviço militar e com as obrigações eleitorais; ser alfabetizado; ter no mínimo 18 anos; ser brasileiro ou naturalizado.

O salário inicial é de R\$ 200,00, para uma carga horária de 40 horas semanais. As vagas estão assim distribuídas: 69 na sede do município; 01 no Distrito de Conduro; 01 em Córrego dos Monos e 01 na Gruta. A prova escrita não tem ainda data definida, mas deverá acontecer em janeiro.

“NATAL DE PAZ” SERÁ ABERTO HOJE NA JERÔNIMO MONTEIRO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim abrirá hoje (16/12), às 18 horas, na Praça Jerônimo Monteiro, a decoração natalina, que tem como tema “Natal de Paz”, e será concentrada no Centro da Cidade.

Durante a solenidade, acontecerá a apresentação do Coral do Centro de Convivência “Vovó Matilde” e uma coreografia da música “Nós queremos Paz”, da cantora Joana, pelos idosos que frequentam o Centro. No próximo dia 19 de dezembro, no mesmo local, acontecerá um Festival de Coral do Município.

O ponto alto da programação será no dia 23 de dezembro, antevéspera de Natal, quando a programação contará com a presença do grupo “El Shaday” e do Padre Joselito, que fará uma celebração em praça pública. Ainda nessa noite, acontecerá a encenação de uma peça teatral,

apresentação do “El Shaday” e de uma Cantata de Natal, organizada pela Igreja Nosso Senhor dos Passos.

Toda a decoração e iluminação estão sendo feitas com material reciclado, nas oficinas de arte do Centro de Convivência, pelos funcionários das Secretarias de Cultura e Turismo, Obras, Projetos Especiais, Ação Social, Transporte, Esporte e Lazer, Segurança e Trânsito, Coordenadoria de Planejamento e Gerência Municipal.

A coordenação geral da decoração encontra-se sob a supervisão do artista plástico Renato Garcia Aleixo, que também é voluntário. A organização da parte religiosa conta com a participação de todas as paróquias da Cidade, e de seus respectivos párocos.

MUSICAL “JÓIA RARA” NO CIRCO DA CULTURA

O musical “Jóia Rara” fez show ontem, no Circo da Cultura, na Praça de Fátima. O show foi aberto ao público.

O evento foi promovido pela Prefeitura de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal e Cultura e Turismo, em parceria com a Administração da Praça de Fátima.

ACADEMIA APRESENTA E ESPETÁCULO DE DANÇA NO “RUBEM BRAGA”

A Academia Denise Prates abriu na última sexta-feira (13/12), no Teatro Municipal “Rubem Braga”, às 20h30, a temporada anual de apresentações de seus alunos e convidados, para o encerramento das atividades de 2002.

Este ano, o tema é “A Pequena Sereia. Tem Mares Que vêm para o Bem”, que ficará em cartaz no Teatro até hoje, 16 de dezembro. Ingresso ao preço único de R\$ 7,00.

CONSERVATÓRIO DE MÚSICA FAZ SHOW BENEFICENTE

Os alunos e professores do Conservatório de Música de Cachoeiro de Itapemirim farão apresentações nos dias 17 e 18 de dezembro, no Teatro “Rubem Braga”. Os concertos serão sempre às 19 horas, e o ingresso é um quilo de alimento não perecível.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu

Viva Shopping – 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim – ES

Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00

Semestral R\$ 100,00

Anual R\$ 200,00

Publicações e Contatos (28) 3521-2001

Diário Oficial (28) 3155-5203

**INSCRIÇÃO CONTINUA ABERTA
PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO
TUTELAR**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo continua recebendo até dia 18 de dezembro, das 13 às 17 horas, a inscrição dos candidatos interessados em participar da eleição para membro do Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim. Para fazer a inscrição, o candidato precisa apresentar certidões negativas das Vagas da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim; certidão de nascimento; comprovante de residência; comprovante de experiência na área da defesa e atendimento e promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, caso possua. No local, serão preenchidos um requerimento e um questionário. É necessário ter curso superior completo e ter mais de 21 anos.

A eleição, que será realizada dia 21 de fevereiro, tem a finalidade de preencher 05 vagas de Conselheiros. O mandato é de 03 anos e a remuneração será com base no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura de Cachoeiro. Maiores informações podem ser conseguidas através dos telefones 3521 1922 e 3155 –5372.

**AÇÃO SOCIAL DISTRIBUIRÁ
CESTAS BÁSICAS QUARTA-FEIRA**

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub entregará cestas básicas, no próximo dia 18 de dezembro, na Casa da

Sopa “Mãe Dalila”, às 3 mil famílias cadastradas de bairros carentes, que recebem sopa na entidade.

Os alimentos e demais donativos das cestas são oriundos da “V Campanha da Solidariedade”, aberta no início de novembro. Além dessas famílias, a Casa da Sopa vai atender outras famílias carentes, oferecendo-lhes uma alimentação melhor, no Natal.

A arrecadação continua até dia 17 de dezembro e os alimentos não perecíveis podem ser entregues nos postos fixos do Shopping Cachoeiro, dos Supermercados Perim e Casagrande, escolas municipais, agências bancárias, Centro de Convivência, no bairro São Geraldo, e Casa da Sopa “Mãe Dalila”, na Ilha da Luz.

**COMITÊ INTENSIFICA FISCALIZAÇÃO NOS BAIROS
COM RISCO DE FOCOS**

O Comitê Municipal de Combate à Dengue, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, intensificou a fiscalização nos bairros Gilberto Machado, Zumbi, Coronel Borges e Amaral, devido à incidência de aparecimento de focos do “Aedes”. Nessas comunidades, não existe uma participação mais ativa e efetiva dos moradores no trabalho de combate aos focos, ficando, portanto, mais propícias à proliferação do mosquito.

O Presidente do Comitê Jathir Moreira informou que já está em prática a alteração feita na reunião de avaliação, da última quarta-feira (11/12), quando ficou definido que os terrenos baldios estão a cargo dos fiscais, para fazerem o trabalho de fiscalização com notificação e multa, estando os agentes de saúde fazendo o trabalho, junto às residências.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI

Coordenadora: Regina Monteiro

Jornalista: Marise Fabber

Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5377

DENOMINA BAIRRO DO DISTRITO DE CONDURU, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Bairro “**ALVARO MERÇON DE LIMA**”, área do Distrito de Conduru, neste município, localizada após a Rua Francisco Athaide, Centro. Do Bairro “Alvaro Merçon de Lima” fazem parte as seguintes Ruas: Márcio Carreiro; João Merçon; Taurentino Louzada; Eva Barros e Renato Louzada, conforme croquis em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5378

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**ESCADARIA JOSÉ THIENGO FILHO**”, a escadaria que liga as Ruas José Batista, Mário Baiense, Moisés Altoé e Maria Rosa Guimarães, localizada no Bairro Recanto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.096

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, respaldado no art. 6º, da Lei Municipal nº 5.285, de 28 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado **Centro de Educação Infantil “LORENZO ALVES CASSOLI”** a Unidade de Ensino localizada no Bairro Independência, neste Município, para atendimento a crianças de 04 meses a 06 anos de idade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.09.2002, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.099

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adotar providências que garantam o encerramento do exercício de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas, a partir da data de publicação deste Decreto, a realização de despesas que não sejam consideradas essenciais.

Parágrafo único – Excetuam-se do disposto neste artigo as despesas referentes à manutenção e desenvolvimento do Ensino, das ações de Saúde e as vinculadas a recursos de convênios.

Art. 2º - Fica vedada a concessão de adiantamentos, a partir da data de 16 de dezembro de 2002, para pagamento neste exercício.

Parágrafo único – Os adiantamentos terão seus prazos de aplicações fixados até a data de 20 de dezembro de 2002 e de prestação de contas até o dia 29 de dezembro do presente exercício financeiro.

Art. 3º - A execução orçamentária da despesa encerrar-se-á no dia 15 de dezembro de 2002, quando serão transferidos para restos a pagar os empenhos em aberto registrados no Departamento de Contabilidade.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo até 20 de dezembro de 2002 para recebimento de processos para empenho, exceto os casos constantes do Parágrafo único, do Art. 1º deste Decreto.

§ 1º - Os empenhos somente poderão ser emitidos até o dia 24 de dezembro do corrente exercício, devendo ser observados os critérios legais necessários para tal registro.

§ 2º - Na determinação do valor do empenho por estimativa, deverão ser obedecidos os critérios definidos pela Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 3º - Os empenhos para atendimento de contratos de locação de bens diversos e de prestação de serviços, deverão Ter seus valores calculados até o mês de dezembro do corrente.

§ 4º - Até a data prevista no “caput” deste artigo, todos os processos referentes a despesas a realizar, inclusive de exercícios anteriores ao presente, deverão ser encaminhados ao Departamento de Contabilidade.

§ 5º - Excepcionalmente, os empenhos só poderão ser emitidos após a data fixada no “caput” deste artigo com autorização do Secretário Municipal da Fazenda.

Art.5º- Até o dia 17 de janeiro de 2003, a Secretaria Municipal de Recursos Materiais, através do Departamento de Patrimônio, encaminhará ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda a relação de todos os bens e imóveis com suas respectivas incorporações, desincorporações e alienações no exercício de 2002 e o inventário de todos os bens móveis e imóveis e de estoque da municipalidade, contendo: as informações de entradas e saídas, especificações, quantidade e valor, bem como as ações, com suas aquisições, baixas e correções, individualmente, para que sejam incorporadas ao Balanço Geral do Município.

Parágrafo único – Fica estabelecido que o titular de cada pasta deverá designar um servidor para assessorar

o Departamento de Contabilidade Geral, da SEMFA, sempre que necessário, durante o fechamento do Balanço, compreendendo tal serviço o período de 16 de dezembro de 2002 a 31 de janeiro de 2003.

Art. 6º - Até o dia 10 de janeiro de 2003, o Departamento de Tributação e Receitas encaminhará ao Departamento de Contabilidade as informações referentes à dívida ativa do exercício de 2002, de acordo com a Lei Federal 4320/64.

Art. 7º - O Departamento de Contabilidade Geral da Secretaria Municipal da Fazenda, estará fechado para adequação dos controles exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e fechamento do Balanço Geral, no período de 23 de dezembro de 2002 a 17 de janeiro de 2003.

Art. 8º - As aplicações das normas contidas neste Decreto serão controladas pela Secretaria Municipal da Fazenda, a quem caberá baixar instruções ou normas que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento do presente, bem como prestar esclarecimentos sobre o balanço de encerramento do exercício.

Art. 9º - Excetua-se das prerrogativas deste Decreto as despesas com pessoal civil e obrigações patronais, amortização e encargos da dívida pública, cotas de energia elétrica, água, telefone, duodécimos do Poder Legislativo, transferências a pessoas e sentenças judiciais.

Art. 10 - Fica estabelecido o prazo de até o dia 17 de janeiro de 2003 para que os órgãos da Administração Indireta (IPACI E AGERSA), bem como a Câmara Municipal, encaminhem à SEMFA, os balanços referentes ao mês de dezembro de 2002, para que o Departamento de Contabilidade Geral tenha como cumprir os prazos estabelecidos para publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal, estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o fechamento e encaminhamento do Balanço Geral ao Tribunal de Contas.

Art. 11 - O disposto neste Decreto aplica-se aos órgãos da Administração Direta e, no que couber, à Administração Indireta, obedecido o disposto na Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ESPÉCIE: Contrato nº 067/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: ZAHLE CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Obra de revestimento primário de estradas vicinais do Sistema Viário Municipal do Interior, em Burarama, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR: R\$78.120,00 (setenta e oito mil e cento e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.782.0011.2.093 – 3.3.90.39.99.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2002.

SIGNATÁRIOS: Camilo Luiz Viana - Secretário Municipal do Interior, Theodorico de Assis Ferração - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Pedro Camargo Turini - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 115/2002 – Prot. nº 20448/2002.

ESPÉCIE: Contrato nº 068/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: MILLENIUM CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Obra de reforma de telhado do Galpão do IBC e instalação de abrigo para passageiros, no Bairro IBC/Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$43.359,94 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.089 – 4.4.90.51.03 e 04.122.0040.2.411 – 4.4.90.51.99.

PRAZO: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2002.

SIGNATÁRIOS: Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Obras em Exercício, Theodorico de Assis Ferração - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Nilton Florêncio - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 117/2002 – Prot. nº 20580/2002.

ESPÉCIE: Contrato nº 069/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CAIÇARA LTDA.

OBJETO: Obra de adaptações para instalação de computador e ar refrigerado em Unidades de Ensino.

VALOR: R\$29.968,39 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0001.1.007 – 4.4.90.51.02.

PRAZO: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2002.

SIGNATÁRIOS: Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Obras em exercício, Theodorico de Assis Ferração - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Elza Rodrigues Viana - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 118/2002 – Prot. nº 20575/2002.

ESPÉCIE: Contrato nº 070/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: MART CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Obra de ampliação de salas e construção de muro com alambrado na Escola Municipal Maria Stael de Medeiros Teixeira, Bairro Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR: R\$70.217,48 (setenta mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0001.1.007 – 4.4.90.51.02.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2002.

SIGNATÁRIOS: Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Obras em Exercício, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Valdeir Guilherme Silva - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 119/2002 – Prot nº 20.574/2002.

ESPÉCIE: Contrato nº 072/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARIA DE LOURDES LTDA.

OBJETO: Obra de reforma e manutenção de próprios municipais - Casa dos Braga, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR: R\$5.999,99 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.391.0017.2.117 – 3.3.90.39.99.

PRAZO: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2002.

SIGNATÁRIOS: Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Obras em Exercício, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Irany de Oliveira Filho - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 20998/2002 – Dispensa Licitação de acordo com a Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: Contrato nº 073/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GRELVES LTDA.

OBJETO: Obra de complementação de cobertura de Quadra no Distrito de São Vicente, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR: R\$14.983,63 (quatorze mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0013.1.707 – 4.4.90.51.02.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Giovani Grechi - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 20.999/2002 – Dispensa Licitação de acordo com a Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: Contrato nº 074/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: F. G. CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Obra de construção de muro de contenção na Linha Vermelha, Bairro Santo Antonio, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR: R\$77.419,21 (setenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.083 – 4.4.90.51.02.

PRAZO: 120 (cento e vinte dias), contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Deusevit de Carvalho - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 116/2002 – Prot. nº 20.997/2002.

ESPÉCIE: Contrato nº 075/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: ZAHLE CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Obra de construção da Unidade de Saúde Paulo Pereira Gomes, Bairro Baiminas (ampliação e reforma).

VALOR: R\$1.111.391,00 (um milhão, cento e onze mil e trezentos e noventa e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.008.1.064 – 4.4.90.51.02 – SEMUS.

PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Pedro Camargo Turini - Contratada.

PROCESSO: Tomada de Preço nº 030/2002 – Prot. nº 21.000/2002.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA.
OBJETO: Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 049/2002, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$13.171,37 (treze mil, cento e setenta e um reais e trinta e sete centavos), passando o novo valor contratual para R\$42.994,12 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e doze centavos), e prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18/12/2002, passando o prazo total para 150 (cento e cinquenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2002.
SIGNATÁRIOS: Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Obras em Exercício, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Cláudio Luiz Braconi - Contratada.
PROCESSO: Prot. nº 20.589/2002.

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2001.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTE LÍBANO LTDA.
OBJETO: Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 130/2001, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$4.423,16 (quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), passando o novo valor contratual para R\$1.591.018,31 (um milhão, quinhentos e noventa e um reais e dezoito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2002.
SIGNATÁRIOS: Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Obras em Exercício, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Pedro Camargo Turini - Contratada.
PROCESSO: Prot. nº 20.591/2002.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ERRATA

No Extrato do Contrato nº 070/2002, firmado entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e Édio Fornazier, publicado no Diário Oficial do Município nº 1816, de 25/11/2002, Página 4, no item Signatários, onde se lê Ézio Fornazier leia-se: ÉDIO FORNAZIER.

ESPÉCIE: Contrato nº 071/2002.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – SEMAS.
CONTRATADA: CAMILLA MOREIRA VERLY VALE.
OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos para execução da Ação de Revisão e Avaliação Social dos Benefícios de Prestação Continuada, de que trata o Convênio nº

046/2002 – SETAS, avaliando a continuidade das condições que deram origem aos benefícios concedidos, pelo Ministério da Previdência e Assistência Social/Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, a 278 beneficiários, de acordo com o referencial técnico e operacional definido pela Secretaria de Estado de Assistência Social e com as normas legais em vigência.
VALOR: R\$4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 425.5 – 08.122.0040.2.415 – Gerenciamento da Ação Social – 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros, 13.01 – SEMAS, com recursos oriundos do Convênio SETAS nº 046/2002.
VIGÊNCIA: Da data do empenho até 31/12/2002, prorrogável de acordo com a vigência do Convênio nº 046/2002 – SETAS.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2002.
SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Norma Ayub Alves - Titular da SEMAS e Camilla Moreira Verly Vale - Contratada.
PROCESSO: Prot. nº 19.376/2002 – Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. II e suas alterações.

ESPÉCIE: Contrato nº 072/2002.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
CONTRATADA: O. L. PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços para produção de Vídeos Documentos, com inventários das obras públicas realizadas no Município de Cachoeiro de Itapemirim bem como das potencialidades turísticas e culturais, compreendendo edição de imagens, criação de roteiro e montagem final dos vídeos, com a finalidade de organizar arquivos e coletar elementos necessários à elaboração de Projeto Cultural e Turístico para o Município de Cachoeiro de Itapemirim.
VALOR: R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 95.8 – 04.122.0040.2.414 – Manutenção de Serviços Gerais – 3.3.90.39.17 – Publicidade e Propaganda – 03.01 – GAP.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da ordem de serviço, após empenho.
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2002.
SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Silvio Ferreira – Secretário-Chefe de Gabinete, José Carlos de Oliveira e Paulo César de Lima – Sócios da Contratada.
PROCESSO: Carta Convite nº 114/2002 – Prot. nº 19.806/2002.

ESPÉCIE: Contrato nº 073/2002.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
CONTRATADA: RÁDIO DIOCESANA – AM – FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Publicidade para divulgação da Campanha da Solidariedade, em que a municipalidade visa a arrecadação de cestas básicas e brinquedos para oferecer à população Cachoeirense em geral, em condição de carência, um Natal sem Fome e para as crianças um Natal Solidário, nos Programa “Senhor, Dá-nos a Vitória”, de segunda a Sexta-feira, no período de 20:00 às 22:00 horas, e “Conhecendo a Verdade para Ser Livre”, os sábados, no período de 15:00 às 18:30 horas, num total de 80 inserções, dentre outras matérias de interesse da Administração Pública do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 95.8 – 04.122.0040.2.414 – Manutenção de Serviços Gerais – 3.3.90.39.17 – Publicidade e Propaganda – 03.01 - GAP.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2002, a contar da data do empenho.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Silvio Ferreira - Secretário-Chefe do Gabinete e José Carlos Ferreira da Silva – Diretor Geral da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 20931/2002 – Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio nº 060/2002.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMUC.

CONVENIADA: SOCIEDADE MUSICAL “LIRA DE OURO”.

OBJETO: Repasse de verba do Município à Banda “Lira de Ouro”, destinada a custear despesas com aquisição de uniformes, serviços de reparos de instrumentos e outras aquisições necessárias à manutenção da Entidade.

VALOR: R\$1.000,00 (um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 863.3 – 13.122.0040.2.413 – Supervisão das Ações na Área da cultura e Turismo – 3.3.50.43.20 – Subvenção à Banda Lira de Ouro – 18.01 – SEMUC.

VIGÊNCIA: Da data do empenho até 31/12/2002.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Álvaro Scalabrin – Titular da SEMUC e Nicanor Costa – Presidente da Entidade.

PROCESSO: Prot. nº 12.796/2002.

ESPÉCIE: Convênio nº 061/2002.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

CONVENIADO: CARMELO SÃO JOSÉ.

OBJETO: Transferir ao MUNICÍPIO, a responsabilidade do pagamento das despesas com Iluminação Pública e Energia Elétrica, da parte externa e interna das edificações do CARMELO SÃO JOSÉ, consignadas nas Contas emitidas pela ESCELSA – Espírito Santo Centrais Elétricas S/A .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 156.2 – 04.122.0040.2.410 – 3.3.90.39.08 – Energia Elétrica – 06.01 – SEMAD, para o corrente exercício, e das dotações próprias dos exercícios seguintes.

VIGÊNCIA: A partir da data do empenho até 31/12/2004, acobertando os débitos existente a partir da edição da Lei Municipal nº 5288/2001..

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Edson Bandeira – Titular da SEMAD e Aurea de Sousa Teixeira – Representante do Carmelo São José.

PROCESSO: Prot. nº 10.260/2002.

ESPÉCIE: Convênio nº C2002/113 - ARACRUZ.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONVENIADA: ARACRUZ CELULOSE S/A.

OBJETO: Integração de esforços visando a promover o apoio aos proprietários rurais do Município de Cachoeiro de Itapemirim (ES) que desenvolvam projetos ambientais em suas propriedade e que tenham aderido ao Programa Municipal do Bônus Ecológico, tornando como meta o plantio de mudas de eucalipto e de essências florestais nativas e frutíferas, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5245, de 26/09/2001, na vigência deste Convênio.

VIGÊNCIA: 26 (vinte e seis) meses, de 1º/11/2002 a 31/12/2004, prorrogável.

DATA DA ASSINATURA: 1º/11/2002.

SIGNATÁRIOS: Walter Lídio Nunes – Diretor de Operações da Aracruz e Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMUNICADO

R.Z. CIPRIANO – ME. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim–E.S., a Licença Ambiental (LA), para atividade manutenção de veículos pesados, Av. Beatriz Rocha Soares, nº 11 – Galpão, Cachoeiro de Itapemirim – E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

* Republicado por incorreção

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



Melhor Lugar para Viver

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.